



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1702/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 165, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de junho de 2017,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do campus Saporanga, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
THAIS BURLANI NEVES	09/07/2017	DI-01	DI-02

Pelotas, 29 de junho de 2017.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício